

**PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO**

Praça José Martins,41-Vermeha

06.554.844/0001-60

Exercício: 2014

DECRETO Nº 47 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI N.643*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 0,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS		
890	10.301.0212.2127.0000		Ações do Programa PMAQ		-141.200,00
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 010 10
	010		SAUDE		
	300 006		PROG. DE MEL. ACESSO E DA QUAL. PMAQ		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:					-141.200,00
			Fontes de Recurso		
			010 10		-141.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 31 de dezembro de 2014

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Carlor Portela Leal Filho
Chefe de Gabinete